



# Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



## EXTRATO

--- **FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO**, Notária em exercício no Cartório Notarial da 1ª Classe do Sal, **CERTIFICA**, nos termos do artigo 86º A, do Decreto - Lei nº 45/2014, publicado do BO nº 50/I Série, Aditamento ao Decreto - Lei nº 9/2010, de 29 de Dezembro, publicado no BO nº 20/I Série, para efeitos de **Segunda** Publicação que foi lavrada neste Cartório no dia dezoito do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, a folhas 86/87 do livro de notas para escrituras diversas número 265, uma Escritura de Habilitação de Herdeiros, onde declararam, que no dia vinte e oito do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, faleceu na Freguesia de Nossa Senhora da Graça - Ilha de Santiago, **BARTOLOMEU DA CRUZ**, no estado de casado sob o regime da comunhão geral de bens com Maria José de Brito Lima da Cruz, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande - Ilha de Santo Antão, com ultimo domicílio na Cidade dos Espargos - Ilha do Sal, tendo - lhe sucedido como herdeiros; -----

### **OS FILHOS:** -----

**CILENE MILENE JESUS DA CRUZ**, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Luz - Ilha de São Vicente, residente na Cidade dos Espargos - Ilha do Sal.  
**DANILENO LOPES DA CRUZ**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos - Ilha do Sal. ----  
**PAULO JORGE LOPES DA CRUZ**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos - Ilha do Sal. ----  
**LILIANA SOFIA SOARES DA CRUZ**, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça - Ilha de Santiago, residente na Cidade dos Espargos - Ilha do Sal.  
**JANILSON SOARES DA CRUZ**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos - Ilha do Sal. ----  
E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com os indicados herdeiros nesta sucessão. -----

Cartório Notarial do Sal, aos vinte dias do mês de Março de 2024. -----

Art.º 20º,4.2:-----1.000\$00. -----

Selo; -----200\$00. -----

Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos). -----

Conta nº 53/2024. -----

**A NOTÁRIA**

  
/ **FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO** /

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



Main body of faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document.